



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.965.212,31 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e doze reais e trinta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 106.000,00
212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 106.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.800,00
310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 7.800,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.230,00
1369 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
SOMA.....R\$ 3.230,00

06. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.700,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 6.700,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 98.620,00
2098 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA
SOMA.....R\$ 98.620,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 868,89
3340 FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007
SOMA.....R\$ 868,89

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00
3294 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias
SOMA.....R\$ 450.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	585.000,00
2307 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	487.500,00
2309 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	189.493,42
2310 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.291.993,42
TOTAL.....R\$	1.965.212,31

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	228.500,00
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$	3.230,00
FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....R\$	863,30
FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....R\$	300.000,00
FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA.....R\$	98.620,00
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....R\$	585.000,00
FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....R\$	487.500,00
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....R\$	189.493,42
SOMA.....R\$	1.893.206,72

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	42.000,00
FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....R\$	5,59
SOMA.....R\$	42.005,59

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	1.965.212,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2489 Página 180-181 Ano: XI

Data: 01/04/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, O QUAL PASSA A VIGORAR CONFORME.**ONDE SE LÊ:****TERMO DE REFERÊNCIA**

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS - MARCA JCB			
MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	COMBUSTÍVEL	PLACAS
RETROSCAVADEIRA Série SOR3CXTTCG1918835 - 3CX	2016	Diesel	

LEIA-SE:

MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	COMBUSTÍVEL	PLACAS
RETROSCAVADEIRA Série SOR3CXTTCG1918835 - 3CX	2016	Diesel	
RETROSCAVADEIRA - 3CX	2019	Diesel	

Informamos ainda que as demais condições de participação da referida licitação permanecem inalteradas, bem como a data e horário de sua abertura.

Irati, 31 de março de 2022.

JUAREZ MIGUEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:7B8CB51A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 071/2022**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, JANAINA BUENO REBELLO, inscrita no CPF sob o nº 109.937.779-02, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CREDENCIAMENTO - SÍMBOLO Z-10, a partir do dia 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 31 de março de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:39EDBCE9

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 034/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº 119/2022, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 13/04/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de três veículos utilitários tipo pick up, conforme detalhamento do plano de trabalho do convênio 427/2021/SEAB/Plano Paraná Mais Cidades II -PPMC II. O Edital de licitação encontra-se disponível em

www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com.

Inácio Martins/PR, 31 de março de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:B167FD80

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para prestação de serviços, destinados as Secretarias Municipais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Invictus Eireli - CNPJ da Contratada nº 23.710.339/0001-87. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução até a data de 21/03/2023, prazo de vigência até a data de 21/04/2023 e reajuste de valores pelo IPCA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II e Art. 40, Inc. XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratual: R\$ 623.476,32 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 21/03/2022.

TERMO ADITIVO Nº 010 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de um profissional Fonoaudiólogo(a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para executar serviços na Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Inácio Martins Serviços em Saúde SS Ltda - CNPJ da Contratada nº 24.042.809/0001-44. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 06 (seis) meses com a consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 22/09/2022, prazo de vigência até a data de 22/10/2022 e reajuste de valores pelo INPC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II e Art. 40, Inc. XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratual: R\$ 21.415,26 (Vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 22/03/2022.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:F7171626

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

1.965.212,31 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e doze reais e trinta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 106.000,00
212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 106.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 7.800,00
310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 7.800,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 3.230,00
1369 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
SOMA.....RS 3.230,00
06. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 6.700,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 6.700,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 98.620,00
2098 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA
SOMA.....RS 98.620,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....RS 868,89
3340 FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007
SOMA.....RS 868,89
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 150.000,00
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 300.000,00
3294 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias
SOMA.....RS 450.000,00
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 585.000,00
2307 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 487.500,00
2309 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 189.493,42
2310 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 30.000,00
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 1.291.993,42
TOTAL.....RS 1.965.212,31

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 228.500,00
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....RS 3.230,00
FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....RS 863,30
FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....RS 300.000,00
FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA.....RS 98.620,00
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 585.000,00
FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 487.500,00
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 189.493,42
SOMA.....RS 1.893.206,72

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 42.000,00
FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....RS 5,59
SOMA.....RS 42.005,59

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 30.000,00
2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 30.000,00
TOTAL.....RS 1.965.212,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CCDA6719

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no